



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 741

16 de Março de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.367 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI Nº 2.367 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto - A.M.A.E., no montante de até R\$ 276.705,82 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, no que tange à criação de Projeto/Atividade e fonte de recurso específica, em virtude da apuração de Superávit Financeiro, objetivando a indenização por parte da Petrobrás tendo como contrapartida "Melhorias no abastecimento de água na localidade de São José da Boa Morte", em conformidade com a Lei nº. 2.263, de 12 de Julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de até R\$ 276.705,82 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista a criação de Projeto/Atividade e fonte de recurso específica, em virtude da apuração de Superávit Financeiro no Projeto/Atividade: "2.128 - Melhorias no Abastecimento de Água na Localidade de São José da Boa Morte" e na Fonte de Recursos "0059 - INDENIZAÇÃO PETROBRÁS", no Orçamento em vigor da Autarquia Municipal de Água e Esgoto - A.M.A.E., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	30 - AUTARQUIA
UNIDADE:	33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0005 - Água e Esgoto
PROJETO/ATIVIDADE:	2.128 - Melhorias no Abastecimento de Água na Localidade de São José da Boa Morte
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
RECURSO:	0059 - INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
VALOR:	R\$ 173.957,56
ELEMENTO:	3.3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
RECURSO:	0059 - INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
VALOR:	R\$ 2.748,26
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
RECURSO:	0059 - INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
VALOR:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme "Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017".

Superávit Financeiro: Fonte 59 (Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017) **R\$ 276.705,82**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Santa Quitéria
Emissão: 2017
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PREVISTO	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	94.008.044,00	PROVISÃO CIRCULANTE	12.704.658,00
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	25.142.289,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR	12.289,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.736.507,58	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	82.391,00
DEBITOS CANCELADOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.213.258,24	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.407.782,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	533.088,97	OBRIGAÇÕES FISCAS A CURTO PRAZO	9.999,30
ESTOQUES	27.968.858,91	DEBITOS OBRIGADOS A CURTO PRAZO	6.227.293,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.146.247,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	45.277.285,20
ATRIOS/INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	21.522.267,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR	28.410.253,54
INVESTIMENTOS	27.185,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.945.203,80
IMOBILIZADO	72.286.814,79	OBRIGAÇÕES FISCAS A LONGO PRAZO	204.493,30
		PROVISÃO A LONGO PRAZO	12.246.338,56
		DEBITOS OBRIGADOS A LONGO PRAZO	1.483.416,81
		TOTAL DO PASSIVO	61.591.467,73
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	98.626.220,49
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-28.203.626,37
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.249.141,10
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	427.826,76
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	98.850.421,88
TOTAL	198.154.291,74	TOTAL	198.154.291,74

LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, QUE REFORMOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Transforma o cargo a que se refere o art. 14, "Chefe do Setor de Controladoria Interna" em "Assessor de Controladoria", sem alteração da remuneração.

Art. 2º - A Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. O Assessor de Controladoria tem como atribuições:

I - assessorar a presidência quanto à implementação das demandas, orientações, decisões e atos do "Responsável pelo Setor de Controladoria Interna";

II - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade;

III - encaminhar os assuntos pertinentes a sua área de responsabilidade para análise da Presidência;

IV - assessorar o Presidente da Câmara Municipal no âmbito de sua competência, visando dar efetividade as demandas do "Responsável pelo Setor de Controladoria Interna".

Parágrafo Único - O cargo de Assessor de Controladoria é privativo de profissional Advogado, Administrador, Contador ou Economista, habilitado legalmente, e inscrito em seu respectivo Conselho Profissional."

Art. 3º - Altera os arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

"Seção VII

Da Controladoria Interna do Legislativo

Do Responsável pelo Setor de Controladoria Interna

Art. 14. O Responsável pelo Setor de Controladoria Interna tem como atribuições básicas:

I - responsabilizar-se pelo Setor de Controladoria Interna do Legislativo;

II - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade;

III - encaminhar os assuntos pertinentes a sua área de responsabilidade para análise da Presidência;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - demais atividades regulamentadas por Lei específica regente da Controladoria Interna do Legislativo.

Parágrafo Único - A função gratificada de Responsável pelo Setor de Controladoria Interna é privativa de servidor ocupante de cargo de provimento permanente do Setor de Controladoria Interna, além de profissional Advogado, Administrador, Contador ou Economista, habilitado legalmente, e inscrito em seu respectivo Conselho Profissional.

Do Setor de Controladoria Interna

Art. 15 - O Técnico em Controle Interno tem como atribuições:

I - auxiliar o Responsável pelo Setor de Controladoria Interna;

II - levantar documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial junto aos setores competentes;

III - fornecer os documentos e subsídios solicitados em auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas;

IV - executar outras tarefas relacionadas ao Controle Interno da Entidade, atribuídas pelo Responsável pelo Setor de Controladoria Interna;

V - executar outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente, Secretário Geral ou Responsável pelo Setor de Controladoria Interna."

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

prefeitura.cachoeirasdemacacu
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

Art. 4º – O art. 22 da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - Os cargos de Secretário-Geral, Procurador Jurídico-Legislativo, Assessor de Controladoria, Chefe do Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência, Assessor de Vereador, e Chefe do Setor de Contabilidade, serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, os quais serão comissionados e sem vínculo empregatício, e as quantidades de vagas e simbologias, constam do Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 5º – O §1º, do art. 26 da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º – Para efeito desta Lei Complementar, cargos de provimento em comissão são representados pelas simbologias CCI, CCII, CCIII, CCIV, CCV, CCVI e CCVII e as funções gratificadas pelas as simbologias FGI, FGII e FGIII.

Art. 6º – Altera-se a terceira linha, da primeira coluna do Anexo I da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, de “Chefe do Setor de Controladoria Interna”, para “Assessor de Controladoria”:

Art. 7º – Altera-se o Anexo III da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, para incluir a seguinte linha:

Responsável pelo Setor de Controladoria Interna	I	FGIII
---	---	-------

Art. 8º – Altera-se o Anexo IV da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, para incluir a seguinte linha:

FGIII	500,00
-------	--------

Art. 9º – Extingue-se 01 vaga do cargo “Assessor da Presidência”.

Art. 10 – A presente Lei não gera aumento de despesas.

Art. 11 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 13 de março 2018.

Vereador Célso de Carvalho Maciel
Presidente

Vereador Luiz Fernando Muzzi de Miranda
Vice Presidente

Vereador Victor Ouverney da Silva
1º Secretário

Vereador Márcio da Silva Ribeiro
2º Secretário

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.704, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO nº. 3.704, de 07 de março de 2018.

Revoga o Decreto nº. 3.695, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 3.695, de 01 de março de 2018, no valor de R\$ 276.705,82 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), relativo à abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo de alteração Especial, publicado na página 07, da Edição nº. 739, de 02 de março de 2018, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.705, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO nº 3.705, de 12 de março de 2018.		
Abre Crédito Adicional Especial - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Especial .		
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº. 2.367, de 28 de fevereiro de 2018 ,		
DECRETA:		
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.705,82 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
	30 - AUTARQUIAS	
	30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
	17.512.0005.2.128.3.3.90.30.00.00.00.0059	173.957,56
	17.512.0005.2.128.3.3.90.94.00.00.00.0059	2.748,26
	17.512.0005.2.128.4.4.90.52.00.00.00.0059	100.000,00
	Total da Suplementação:	276.705,82
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro , de acordo com o inciso I do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme "Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017".	
	Superávit Financeiro: Fonte 0059 (Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017)	276.705,82
	Total da Anulação:	276.705,82
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018. MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO		PASSIVO	
Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	36.581.386,49	PASSIVO CIRCULANTE	15.715.452,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.408.282,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	13.288,10
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.728.127,22	EMPRESAS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	8.791,28
DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.232.228,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.497.782,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-53.088,72	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	9.088,30
ESTOQUES	27.848.828,81	DEBITOS FISCALIS A LONGO PRAZO	8.427.278,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	164.188.247,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.020,28
INVESTIMENTOS	18.262.047,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	28.453.028,24
IMOBILIZADO	145.926.200,45	OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO	2.846.203,80
		DEBITOS FISCALIS A LONGO PRAZO	12.245.052,74
		DEBITOS OBRIGACIONAIS A LONGO PRAZO	1.445.491,81
		TOTAL DO PASSIVO	61.038.473,13
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.628.223,49
		RESERVAZADOS ACUMULADOS	28.513.028,24
		RESERVAZADO DO EXERCÍCIO	28.513.028,24
		RESERVAZADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.202.141,10
		ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	267.200,95
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.628.223,49
TOTAL	165.658.632,22	TOTAL	165.658.632,22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	36.581.415,75	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.180.836,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.408.415,75	PASSIVO CIRCULANTE	16.180.836,12
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.742.296,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	467.262,40
DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.232.228,24	EMPRESAS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	9.732.814,10
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-53.088,72	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	9.497.782,57
ESTOQUES	27.848.828,81	OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO	8.427.278,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	164.188.247,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.020,28
INVESTIMENTOS	18.262.047,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	28.453.028,24
IMOBILIZADO	145.926.200,45	OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO	2.846.203,80
		DEBITOS FISCALIS A LONGO PRAZO	12.245.052,74
		DEBITOS OBRIGACIONAIS A LONGO PRAZO	1.445.491,81
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	61.883.023,58
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.628.223,49
		RESERVAZADOS ACUMULADOS	28.513.028,24
		RESERVAZADO DO EXERCÍCIO	28.513.028,24
		RESERVAZADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.202.141,10
		ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	267.200,95
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.628.223,49
TOTAL	165.658.632,22	TOTAL	165.658.632,22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta, Indireta e Fundacional			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFUPURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFUPURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDENADA	63.988.591,22	ORDENADA	63.988.591,22
UNICLIQUA	16.181.071,46	UNICLIQUA	16.181.071,46
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	-56.340,35	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	-56.340,35
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	110.820,59	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	110.820,59
BLOCO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	2.100,34	BLOCO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	2.100,34
BLOCO INVESTIMENTO	-1.802.052,23	BLOCO INVESTIMENTO	-1.802.052,23
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.058.172,44	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.058.172,44

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta, Indireta e Fundacional			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFUPURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFUPURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
BRASIL ALFABETIZADO	16.474,82	BRASIL ALFABETIZADO	16.474,82
BRASIL CARINHO	247.022,60	BRASIL CARINHO	247.022,60
CIDE	263,03	CIDE	263,03
CONVÊNIO ESTADUAL	-1.160.858,61	CONVÊNIO ESTADUAL	-1.160.858,61
CONVÊNIO FEDERAL	1.258,88	CONVÊNIO FEDERAL	1.258,88
CONVÊNIO FEDERAL - PMCM	7.587.721,72	CONVÊNIO FEDERAL - PMCM	7.587.721,72
CONVÊNIO FNDE	378.027,36	CONVÊNIO FNDE	378.027,36
FEP - ROYALTIES	-43.399,71	FEP - ROYALTIES	-43.399,71
FIAPIS FEDERAL	157.502,81	FIAPIS FEDERAL	157.502,81
FUNDEF	-43.211.113,43	FUNDEF	-43.211.113,43
IAPCM	347.248,71	IAPCM	347.248,71
IND. PETROBRÁS	276.784,32	IND. PETROBRÁS	276.784,32
OUT. TRANSF. UNÃO FMS	265.504,94	OUT. TRANSF. UNÃO FMS	265.504,94
OUT. TRANSF. EST. FMS	203.342,25	OUT. TRANSF. EST. FMS	203.342,25
OUTRAS TRANSF. LIGADAS A EDUCAÇÃO	-1.065.604,73	OUTRAS TRANSF. LIGADAS A EDUCAÇÃO	-1.065.604,73
PDOE	77.865,49	PDOE	77.865,49
PNAE	556.462,99	PNAE	556.462,99
PRATE	448.878,08	PRATE	448.878,08
ROYALTIES	-32.289.800,27	ROYALTIES	-32.289.800,27
ROYALTIES MINERAL FEDERAL	-38.476,91	ROYALTIES MINERAL FEDERAL	-38.476,91
ROYALTIES PETROLEO - ESTADUAL	-518.503,84	ROYALTIES PETROLEO - ESTADUAL	-518.503,84
ROYALTIES PETROLEO ESTADUAL	-4.288.432,95	ROYALTIES PETROLEO ESTADUAL	-4.288.432,95
SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.297,99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.297,99
SUS ESTADUAL	218.074,84	SUS ESTADUAL	218.074,84
VALORES ARRECADADOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO 2016	87,40	VALORES ARRECADADOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO 2016	87,40
TOTAL	-15.167.180,44	TOTAL	-15.167.180,44

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

DECRETO Nº 3.706, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO nº. 3.706, de 15 de março de 2018.

Cria **Fonte de Recurso** e Abre **Crédito Adicional Suplementar** – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no Plano de Contas de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Fonte de Recurso "04 - Royalties", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDOS MUNICIPAIS	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.07
Reforma e Ampliação das Creches e Pré-Escolas	50.07.12.365.0011.1.051
Obras e Instalações	4.4.90.51
Fonte de Recurso	04

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no montante de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0126-12.122.0001.2.003.3.3.90.39.00.00.00.0004	200,00
0128-12.365.0011.1.051.4.4.90.51.00.00.00.0004	39.800,00
Total da Suplementação:	40.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO	
0354-04.122.0001.2.003.3.3.90.30.00.00.00.0004	1.000,00
0355-04.122.0001.2.003.3.3.90.39.00.00.00.0004	10.000,00
0357-04.122.0013.2.073.4.4.90.52.00.00.00.0004	4.000,00

DECRETO nº. 3.706, de 15 de março de 2018.

20.20 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ	
0418-04.122.0001.2.016.4.4.90.52.00.00.00.0004	5.000,00
20.21 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	
0424-04.122.0001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.0004	5.000,00
20.22 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ	
0430-04.122.0001.2.017.4.4.90.52.00.00.00.0004	5.000,00
20.23 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPAÚÇA	
0436-04.122.0001.2.014.4.4.90.52.00.00.00.0004	5.000,00
20.24 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA	
0442-04.122.0001.2.012.4.4.90.52.00.00.00.0004	5.000,00
Total da Anulação:	40.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.708, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO nº 3.708, de 15 de março de 2018.		
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .		
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º., da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,		
DECRETA:		
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
	50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
	50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0019-12.361.0010.1.049.3.3.90.30.00.00.00.0005	140.000,00
	Total da Suplementação:	140.000,00
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária	

ERRATA**ERRATA**

Na Edição Nº739 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 02 de Março de 2018 na Publicação da Portaria Nº0026/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE-LÊ: ..., a partir de 02 de Janeiro de 2018.

LEIA-SE: ..., a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Cachoeiras de Macacu, 05 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

ERRATA**ERRATA**

Na Edição Nº738 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 23 de Fevereiro de 2018 na Publicação da Portaria Nº0549/2017, de 05 de Dezembro de 2017.

ONDE SE-LÊ: ANTÔNIO LUIS DAUMAS

LEIA-SE: ANTONIO LUIZ MOTTA DAUMAS

Cachoeiras de Macacu, 13 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

ERRATA**ERRATA**

Na Edição Nº720 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 17 de Novembro de 2017 na Publicação da Portaria Nº0522/2017, de 08 de Novembro de 2017.

ONDE SE-LÊ: Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador
DÉBORA LOPES DE ASSIS

LEIA-SE: Gerente de Vigilância em Saúde do Trabalhador
DÉBORA LOPES DE ASSIS

Cachoeiras de Macacu, 13 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

ERRATA**ERRATA**

Na Edição Nº739 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 02 de Março de 2018 na Publicação da Portaria Nº0025/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE-LÊ: 2 –Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

LEIA-SE: 2 –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Cachoeiras de Macacu, 15 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

PORTARIANº 0064

Portaria nº 0064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a **eliminação** dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria 0329/2017, por não ter comparecido à entrega de documentos, considerando o item 4 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

Class.	Nome
15º	ANGÉLO JOSÉ NASCIMENTO SOUZA

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome
11º	LUCAS SZERMAN DE OLIVEIRA

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Class.	Nome
73º	ROSA TIEMI WATANABE SAITO
76º	VICTOR CARLOS DA SILVA TOLEDO

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Class.	Nome
50º	ELISÂNGELA DA SILVA SALLES
56º	MARCIA LUCAS SILVA

INSPETOR DE DISCIPLINA

Class.	Nome
7º	JAUQUELINE COSTA DA SILVA
8º	NATHÁLIA SOUZA MONTEIRO
9º	LUIZ FELIPE DA SILVA POLITOF

2 – Tornar pública a **eliminação** do candidato abaixo relacionado, convocados através da Portaria 0329/2017, por não ter entregue o documento necessário a comprovação da formação exigida no referido Edital, considerando o item 4 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome
12º	MILENA DINIZ LESSA
13º	ADRIANO FABRICIO DE CARVALHO

3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Julho de 2017.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PORTARIANº 0033

PORTARIA Nº 0033/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - **EXONERAR**, a partir de 31/12/2017, os profissionais abaixo relacionados das funções de Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

CEIM Barãozinho

Diretor Geral: Denilda de Souza Sardinha – Matr. 9544
Diretor Adjunto: Bruna Ferreira Gomes Borges – Matr. 9560

CEIM Brilho do Sol

Diretor Geral: Rosemeri de Almeida – Matr. 2200
Diretor Adjunto: Maria Zeferina Souza e Silva – Matr. 1776

CEIM Prof.ª Diana Coelho Duarte

Diretor Geral: Fernanda de Araújo Schimit – Matr. 10124

CEIM Ribeira

Diretor Geral: Luciene Silva de Lima – Matr. 10038
Diretor Adjunto: Heloíse Marques da Silva – Matr. 10043

CEIM Tia Anastácia

Diretor Geral: Luciana de Oliveira Alves da Costa - Matr. 9552
Diretor Adjunto: Denise Campos Pinto - Matr. 1767

C.M. Alberto Monteiro Barbosa

Diretor Geral: Melissa Nogueira Miranda – Matr. 4651
Diretor Adjunto: Luiz Carlos Santana da Costa – Matr. 10264

C.M. Prof. Carlos Brandão

Diretor Geral: Ronaldo Cordeiro de Souza – Matr. 5046

Creche Mercedes de Oliveira Soares

Diretor Geral: Marione Pinto de Castro - Matr. 1775
Diretor Adjunto: Nilcenêa Florentino do Amaral - Matr. 9701

E.E.M. Amazonas

Diretor Geral: Eusinéia Ramos da Silva Santos – Matr. 10844

E.E.M. Bertholdo Duarte Filho

Dirigente: Mary de Oliveira Pinto – Matr. 9705

E.E.M. Boca do Mato

Dirigente: Iara Schoot – Matr. 3134

E.E.M. Bom Jardim

Dirigente: Claudineia da Silva Siqueira de Oliveira – Matr. 5237

E.E.M. Castália

Diretor Geral: Ana Cristina Vieira de Souza - Matr. 3536

E.E.M. Colônia Agrícola Knust

Dirigente: Marlon Furtado Botini – Matr. 9676

E.E.M. Ernestina Ferreira Campos

Diretor Geral: André Luiz da Silva – Matr. 9717

E.E.M. Japuiba

Diretor Geral: Fabiana Viana Campos – Matr. 9643

E.E.M. José Laurindo de Oliveira

Diretor Geral: Gláucia Mateus Teles Rocha – Matr. 10863

Diretor Adjunto: Debora Mendes Fortes Nogueira – Matr. 9558

E.E.M. Matinha

Dirigente: Heloisa Muniz de Souza – Matr. 9556

E.E.M. Professor Carlos Brandão

Dirigente: Tatiane Freitas Pala Freire – Matr. 9751

E.E.M. Quizanga

Dirigente: Nélia de Freitas Rodrigues – Matr. 1203

E.E.M. Sete de Setembro

Diretor Geral: Denise dos Santos Magalhães – Matr. 9648

E.E.M. Tiradentes

Dirigente: Lia Marcia de Souza Brant Macedo – Matr. 4627

E.M. Almerinda Ferreira de Almeida

Diretor Geral: Vera Lucia Ferreira da Silva – Matr. 10842
Diretor Adjunto: Maria de Fátima Félix da Cruz – Matr. 1169
Diretor Adjunto: Marília Patrícia da Silva Roboredo – Matr. 9582

E.M. Engº Elias Farah

Diretor Geral: Nilma Pinto Fraga Daruis – Matr. 4535

E.M. Funchal

Diretor Geral: Wanderson Pereira Coelho – Matr. 9485
Diretor Adjunto: Regina Lucia Macedo da Flores – Matr. 4915

E.M. Lucy Campelo da Fonseca

Diretor Geral: Marta Gonzaga Marques – Matr. 9652

E.M. Profª Carmen de Carvalho Pinto

Diretor Geral: Luciene do Carmo da Conceição – Matr. 3140

E.M. Rio das Pedras

Diretor Geral: Cláudia Garcia Estevão – Matr. 10054

E.M. São Francisco de Assis

Diretor Geral: Elias Muri da Silva – Matr. 4502

Diretor Adjunto: Erinete de Oliveira – Matr. 2793

Diretor Adjunto: Sônia Maria da Silva – Matr. 2428

E.M. São Sebastião

Diretor Geral: Janete Pereira da Rocha – Matr. 9646

E.M. Vecchi

Dirigente: Débora Vieira Serpa – Matr. 10037

Escola Profissionalizante Sara Bocaiúva Bulcão

Dirigente: Maria Auxiliadora Souza Paula – Matr. 2030

2- NOMEAR, a partir de 01/01/2018, os profissionais abaixo relacionados das funções de Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, para o biênio 2018/2019.

CEIM Barãozinho

Diretor Geral: Bruna Ferreira Gomes Borges – Matr. 9560 75%

Diretor Adjunto: Cleinomar da Costa Sousa – Matr. 9593 55%

CEIM Brilho do Sol

Diretor Geral: Élica Conceição da Silva – Matr. 4505 70%

Diretor Adjunto: Neuza Pinto Ferreira – Matr. 10951 55%

CEIM Prof.ª Diana Coelho Duarte

Diretor Geral: Nilcenêa Florentino do Amaral - Matr. 10124 65%

CEIM Prof.ª Mirian Lambardozi da Silva Belmont

Diretor Geral: Simone da Cruz Farias – Matr. 10623 65%

CEIM Ribeira

Diretor Geral: Heloíse Marques da Silva – Matr. 10043 75%

Diretor Adjunto: Alan dos Santos Xavier – Matr. 10129 55%

CEIM Tia Anastácia

Diretor Geral: Cristina Pinto Fraga Matr. 9691 70%

Diretor Adjunto: Rosivânia de Azevedo Silva - Matr. 10154 55%

C.M. Alberto Monteiro Barbosa

Diretor Geral: Luiz Carlos Santana da Costa – Matr. 10264 75%

Diretor Adjunto: Patrícia Nascimento Pinto Santana – Matr. 9628 55%

C.M. Prof. Carlos Brandão

Diretor Geral: Giovana Peril Donegatte – Matr. 4544 75%

Diretor Adjunto: Tania Regina de Paula – Matr. 3572 55%

Creche Mercedes de Oliveira Soares

Diretor Geral: Nilcenêa Florentino do Amaral - Matr. 9701 70%

Diretor Adjunto: Bruna da Silva Falcão – Matr. 9547 55%

E.E.M. Amazonas

Diretor Geral: Eusinéia Ramos da Silva Santos – Matr. 10844 65%

E.E.M. Bertholdo Duarte Filho

Dirigente: Mary de Oliveira Pinto – Matr. 9705 40%

E.E.M. Boca do Mato

Dirigente: Ana Paula de Souza Barroso – Matr. 10047 40%

E.E.M. Bom Jardim

Dirigente: Márcia Láu Pereira Guerra – Matr. 10622 40%

E.E.M. Castália

Diretor Geral: José Artur da Silva Bastos - Matr. 2821 65%

E.E.M. Colônia Agrícola Knust

Dirigente: Marlon Furtado Botini – Matr. 9676 40%

E.E.M. Ernestina Ferreira Campos

Diretor Geral: Anna Paula da Silva Bastos – Matr. 10933 65%

E.E.M. Japuiba

Diretor Geral: Marani Dias Campos – Matr. 4538 70%

E.E.M. José Laurindo de Oliveira

Diretor Geral: Gláucia Mateus Teles Rocha – Matr. 10863 70%

Diretor Adjunto: Debora Mendes Fortes Nogueira – Matr. 9558 55%

E.E.M. Professor Carlos Brandão

Dirigente: Tatiane Freitas Pala Freire – Matr. 9751 40%

E.E.M. Matinha

Dirigente: Heloisa Muniz de Souza – Matr. 9556 40%

E.E.M. Quizanga

Dirigente: Nélia de Freitas Rodrigues – Matr. 1203 40%

E.E.M. Sete de Setembro

Diretor Geral: Katia Cilene Dias – Matr. 3550 70%

E.E.M. Tiradentes

Dirigente: Lia Marcia de Souza Brant Macedo – Matr. 4627 50%

E.M. Almerinda Ferreira de Almeida

Diretor Geral: Rozi Alves Faria Pereira – Matr. 1784 80%

Diretor Adjunto: Vera Lucia Ferreira da Silva – Matr. 10842 60%

Diretor Adjunto: Lucia Clara de Castro – Matr. 2429 60%

E.M. Engº Elias Farah

Diretor Geral: Célia Cristina de Oliveira Souza – Matr. 10040 70%

E.M. Funchal

Diretor Geral: Daniel Martins de Oliveira – Matr. 9497 75%

Diretor Adjunto: Fábio Cano Rangel – Matr. 5228 55%

E.M. Lucy Campelo da Fonseca

Diretor Geral: Marta Gonzaga Marques – Matr. 9652 65%

E.M. Profª Carmen de Carvalho Pinto

Diretor Geral: Lúcia Helena dos Santos Rodrigues – Matr. 10835 70%

E.M. Rio das Pedras

Diretor Geral: Cláudia Garcia Estevão – Matr. 10054 70%

E.M. São Francisco de Assis

Diretor Geral: Luciano Fraga – Matr. 4525 80%

Diretor Adjunto: Keidma de Oliveira Nogueira – Matr. 9563 60%

Diretor Adjunto: Munique Dias Barbosa – Matr. 10052 60%

E.M. São Sebastião

Diretor Geral: Janete Pereira da Rocha – Matr. 9646 70%

E.M. Vecchi

Dirigente: Débora Vieira Serpa – Matr. 10037 40%

Escola Profissionalizante Sara Bocaiúva Bulcão

Dirigente: Inês Henrique – Matr. 2800 40%

3– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0055

PORTARIA Nº0055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DEMITIR**, os senhores abaixo relacionados, contratados desta municipalidade, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Erika Regina Figueira Leandro	Aux. Enfermaçem	15792	01/02/2018
Adriana Ferreira Rufino	Téc. Enfermaçem	15765	01/02/2018
Gabrielle de Oliveira Pereira	Aux. Administrativo	15798	01/02/2018
Carla Gabriella Nunes Costa	Aux. Administrativo	16127	01/02/2018
Enilda Costa Monteiro	Aux. Administrativo	16135	01/02/2018
Jaqueline Jovito da Silva	Aux. Serv. Gerais	15874	01/02/2018
Cláudio Siqueira	Motorista	15784	01/02/2018
Gilvan Gomes Garcia	Motorista	15801	01/02/2018
Paulo Sérgio Moreira de Souza	Motorista	15834	01/02/2018
Márcio Sanqreqório Saippa	Motorista	16514	01/02/2018
Brenno dos Santos Machado	Digitador	15649	01/02/2018
Ivaldo Reis Aqostinho	Motorista	15280	01/02/2018
Luiz Carlos M. da Glória Júnior	Recepcionista	16666	01/02/2018
Peterson Paoliasse R. Rodrigues	Digitador	15737	01/02/2018
Rafael Crispino Pinto	Digitador	15611	01/02/2018
Renato Roque Melo	Téc. Enfermaçem	16683	01/02/2018
Vanessa da Costa Silveira	Digitadora	15751	01/02/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0056

PORTARIA Nº0056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DEMITIR**, a pedido a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 28 de Novembro de 2017.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Tatiana Pereira Vargas	Prof.II	15008	28/11/2017

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Novembro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0057

PORTARIA Nº0057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **TORNAR SEM EFEITO**, a designação da senhora **FERNANDA DA ROSA AZEVEDO**, para responder sem ônus, pelo Cargo de Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 19 de Janeiro de 2018.

2- **DESIGNAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

CARGO/NOME
Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde - USB
MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0058

PORTARIA Nº 0058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CARGO/NOME
Coordenação Técnica de Manutenção de Obras e Serviços
LUANA RODRIGUES NASCIMENTO

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0059

PORTARIA Nº0059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

CARGO/NOME
Gerente
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA

SÍMBOLO

DAS IX

2- Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

3 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0060

PORTARIA Nº0060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Processo Nº689/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, a pedido a senhora VANDA DOS SANTOS LEMOS MEDEIROS, da função de Agente de Limpeza desta municipalidade, sob a matrícula nº5246, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0061

PORTARIA Nº0061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, o senhor CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO(Suplente), para responder pelo cargo de Conselheiro, no Conselho Tutelar, no período de 02/01 a 31/01/2018, com ônus, por motivo de de férias da titular Sra. KÁTIA REGINA DIAS DA SILVA SILVEIRA.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0062

PORTARIA Nº0062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, o senhor CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO(Suplente), para responder pelo cargo de Conselheiro, no Conselho Tutelar, no período de 01/02 a 02/03/2018, com ônus, por motivo de de férias da titular Sra. LANA FONSECA.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0063

PORTARIA Nº0063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, o senhor CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO(Suplente), para responder pelo cargo de Conselheiro, no Conselho Tutelar, no período de 03/03 a 01/04/2018, com ônus, por motivo de de férias da titular Sra. NELIANA ALVES BERNABE.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0065

PORTARIA Nº0065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e lei nº8142/90.

RESOLVE:

1- Fica revogada a Portaria nº 0361/17 de 22 de Junho de 2017, que Substituiu os membros do Conselho Municipal de Saúde, a partir de 22 de Junho de 2017.

2-**NOMEAR** os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

-Governamental

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil :
Titular : MARILENA DE FARIA SARMENTO
Suplente: FERNANDA MAIA DE CARVALHO

Titular: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
Suplente: RAFAEL DOS SANTOS MARTINS

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0066

PORTARIA Nº0066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DEMITIR**, a pedido a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 08 de Março de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Manon Callocane Correa Santa Marinha	Psicóloga	15546	08/03/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Março de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0067

PORTARIA Nº0067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 02 de Março de 2018.

CARGO/NOMEGerente
ALEXANDRE GUIMARÃES

2- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 05 de Março de 2018.

CARGO/NOMEGerente
MÁRIO JOSÉ ROIFFÉ DOS SANTOS**SÍMBOLO**

DAS IX

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0068

PORTARIA Nº0068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DEDITIR, o senhora abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 01 de Março de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Nilo da Cruz Ferreira	Aux. Serviços Gerais	16700	01/03/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0069

PORTARIA Nº0069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação do senhor **CRISTIANO NOGUEIRA DANTAS**, para responder sem ônus, pela Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

2-DESIGNAR, o Senhor **MARCO THULIO RODRIGUES DA SILVA**, para responder pela Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0070

PORTARIA Nº0070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Nº8.537/2015.

RESOLVE:

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de Fevereiro de 2018.

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora **NILCE FLORENTINO DO AMARAL**, para responder sem ônus, pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ID JOVEM (aplicativo) da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Março de 2018.

2- DESIGNAR **LUCIENE DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3140, para responder como COORDENADORA DO PROGRAMA ID JOVEM (aplicativo) na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, sem ônus, a partir de 01 de Março de 2018.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0570

PORTARIA Nº0570/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da Senhora **VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO AMADURO**, da Portaria nº287/2017 de 11/05/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 12 de Setembro de 2017.

2 -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2017.

3 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA Nº 006/2018**

Na Edição nº 733 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 26 de Janeiro de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 009/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4937	ELIANA FRANCISCA DE SOUZA	6622/17	01/02/2018	01/05/2018	2005/2015

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4937	ELIANA FRANCISCA DE SOUZA	6622/17	01/02/2018	01/05/2018	2005/2010

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

**Publicado no D.O. nº _____, de / / 2018*

ERRATA**ERRATA Nº 007/2018**

Na Edição nº 734 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 30 de Janeiro de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 045/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3545-9	EDILMÉA MEDEIROS DA SILVA	5495/17	01/02/2018	28/10/2018	1994/1999

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3545-9	EDILMÉA MEDEIROS DA SILVA	5495/17	01/02/2018	01/05/2018	1994/1999

**Publicado no D.O. nº _____, de / / 2018*

ERRATA**ERRATA Nº 012/2018**

Na Edição nº 739 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 2 de Março de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 072/2018, de 21 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

IAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71531	Daysiane Lessa Rangel	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71526	Fernanda Machado Fraga	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71488	Maria José Batista Caldgo	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
1999	Luciene Esquetino Barcelos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
3228	Luciene Esquetino Barcelos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
6011	Maristela Nogueira	2014/2015	01/03/2018	30/03/2018

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71531	Daysiane Lessa Rangel	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71526	Fernanda Machado Fraga	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71488	Maria José Batista Caldgo	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
1999	Luciene Esquetino Barcelos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
3228	Luciene Esquetino Barcelos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

**Publicado no D.O. nº _____, de / / 2018*

PORTARIA Nº 061**PORTARIA SEMAD Nº 061/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4789/17, de 23/08/17.

RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional da servidora do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sra. ROSÂNGELA DE ALMEIDA, matrícula nº 4098, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Privados, correspondente a 02(dois) anos, 02(dois) meses e 23(vinte e três) dias, como segue:

Empregador: FILO SA

Período de Contribuição: 01/08/1979 a 12/09/1979

Empregador: LANCHONETE CORACAO LTDA - ME

Período de Contribuição: 01/11/1985 a 17/03/1986

Empregador: EMDHOSP CM EMPR. MUN. DESENV. HAB. OBR. SERV. PUBL. CACH. MACACU

Período de Contribuição: 02/05/1989 a 24/08/1990

Empregador: PARADA PEDRA BRANCA

Período de Contribuição: 01/04/1991 a 01/09/1991

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

**Publicado no D.O. nº _____, de / / _____*

PORTARIA N° 062**PORTARIA SEMAD N° 062/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo n° 5980/17, de 23/10/17.

RESOLVE:

- 1- **DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional da servidora do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sra. CLAUDETE DA SILVA PINTO PEREIRA, matrícula n° 5231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Privados, correspondente a 06(seis) anos, 01(um) mês e 08(oito) dias, como segue:

Empregador: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

Período de Contribuição: 02/07/1984 a 19/10/1987

Empregador: BANCO DO BRASIL SA

Período de Contribuição: 14/03/1988 a 12/09/1988

Empregador: BANCO DO BRASIL SA

Período de Contribuição: 12/09/1989 a 20/02/1990

Empregador: CENTRO DE ESTUDOS VALADARES SC

Período de Contribuição: 02/05/1999 a 13/03/2001

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA N° 081**PORTARIA SEMAD N° 081/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- **DETERMINAR**, que seja promovido ATO DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS RETROATIVOS REFERENTES A ENQUADRAMENTOS POR FORMAÇÃO, dos relacionados nesta, atendendo ao pedido estabelecido no Processo Administrativo número 1354/2018, de 12 de Março de 2018.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MATR.	NOME	ENQUADRAMENTO	INÍCIO
9478	RICARDO DE ARAUJO FRAGOSO	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/03/2017
9644	JULIANA DA SILVA	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/10/2017
9751	TATIANE FREITAS PALA FREIRE	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 7	01/03/2017
9694	VANESSA LIMA SANCHES	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/03/2017
10864	TERESA DAMACENA DA SILVA	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 5	01/03/2017
12843	ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR I, NÍVEL G, REF. 10	01/03/2017
10153	ERIKA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/03/2017
9600	LUCIANA CARVALHO MENDES	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/03/2017
10496	PRISCILA DOS SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 5	01/03/2017
5004	RODOLFO DE FREITAS UHLMANN	PROFESSOR I, NÍVEL F, REF. 7	01/03/2017
11051	NILVANIA DO NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 5	01/10/2016
11051	NILVANIA DO NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/03/2017
10124	FERNANDA DE ARAUJO SCHIMIT	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/03/2017
9584	CARLA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 5	01/10/2017
10035	THAMIRES FLAUZINA SILVA	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 7	01/10/2017
10309	JAQUELINE DE ANDRADE RANGEL DUARTE	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/10/2016
10947	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 5	01/10/2016
10863	GLAUCIA MATEUS TELES	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 6	01/10/2016
10421	REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 6	01/10/2016
10033	MARIANA BUSQUET GARCIA FRAGA	PROFESSOR II, NÍVEL E1, REF. 5	01/10/2016

10844	EUSINEIA RAMOS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 10	01/10/2016
10532	JULIANA BASTOS AIRES	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/10/2016
5050	FABIANE DA SILVA MENEGUSSI	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 7	01/11/2016
50125	ANA BEATRIZ DA SILVA MACIEL CARDOSO	PROFESSOR II, NÍVEL F, REF. 6	01/11/2016

RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MATR.	NOME	ENQUADRAMENTO	INÍCIO
822	MIRIAM DE FATIMA FERNANDES QUEIROZ	AG. ADM. NÍVEL 2, GRUPO B, REF. 7	01/05/2017
1485	NELIO FERNANDO FONSECA	AG. ADM. NÍVEL 2, GRUPO B, REF. 7	01/11/2016

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

MATR.	NOME	ENQUADRAMENTO	INÍCIO
5358	MARIA DE MOURA LESSA	AUX. ENF. NÍVEL 2, GRUPO C, REF. 5	01/11/2016
1645	ANGELA SILVEIRA MACHADO	AUX. OPER. DE SERV. DE SAÚDE NÍVEL 2, GRUPO C, REF. 7	01/11/2016
5363	VERA LUCIA OGELIO LOPES	AUX. DE ENF. NÍVEL 2, GRUPO C, REF. 6	01/11/2016

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do início de cada pedido em destaque.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA N° 082**PORTARIA SEMAD N° 082/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1708	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	112/18	01/03/2018	29/05/2018	2013/2018

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA N° 083**PORTARIA SEMAD N° 083/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1710	MARIONETE DA SILVA NEVES	499/18	15/03/2018	12/06/2018	2013/2018

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA N° 084**PORTARIA SEMAD N° 084/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/2007.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** a servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, Srª **Danúbia Vieira Torres Machado**, matrícula n°9573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, com início em 02 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Fevereiro de 2019.

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA N° 085**PORTARIA SEMAD N° 085/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo n° 6986/17, de 12/12/17.

RESOLVE:

- 1- **DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do servidor do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr. WASHINGTON OLIVEIRA LUGON, matrícula n° 3154, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado a Órgão Privado, correspondente a 0 (zero) anos, 11(onze) meses e 20(vinte) dias, como segue:

Empregador: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Período de Contribuição: 20/05/1985 a 09/05/1986

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA N° 086**PORTARIA SEMAD N° 086/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo n° 894/18, de 20/02/18.

RESOLVE:

- 1- **DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do servidor do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr. HELENO JOAQUIM DE LIMA, matrícula n° 1786, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Privados, correspondente a 07(sete) anos, 09(nove) meses e 12(doze) dias, como segue:

Empregador: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTACAO LTDA

Período de Contribuição: 04/05/1979 a 02/08/1979

Empregador: ZILCAPE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Período de Contribuição: 18/09/1980 a 01/06/1982

Empregador: CANAVARRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Período de Contribuição: 01/06/1982 a 30/03/1988

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/____

PORTARIANº 087**PORTARIA SEMAD Nº 087/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 0046/17, de 24 de janeiro de 2017, Artigo 8º, Incisos XLI e XLIV.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, os senhores abaixo, sem ônus, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS**, para atendimento ao Processo Administrativo 917/2018, de 20 de fevereiro de 2018:

- **Murilo da Conceição Pupo (Presidente);**
- **Antônio Cláudio Cardoso Rayol;**
- **Fernando Correia;**

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicação no D.O. nº _____, de ____/____/18.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº009/2018

O presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:1-Exonerar o servidor **ALEX SILVA SANCHES**, do cargo de Chefe do Setor de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 16 de Março de 2018.

Gabinete da presidência, 15 de Março de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=

PORTARIANº 011

Portaria nº011/2018

O presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:1-Designar o servidor **DEJONATON WENDEROSCH DOS SANTOS**, com Matrícula:644 nesta casa, para exercer a função gratificada de Responsável pelo Setor de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Simbologia FGIII.

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 16 de Março de 2018.

Gabinete da presidência, 15 de Março de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=

PORTARIANº 012

Portaria nº012/2018

O presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:1-**CONCEDER** férias, sendo 20(vinte) dias gozados no período de 2 de Abril à 21 de Abril de 2018, e converter 10(dez) dias de férias regulamentares em abono pecuniário, relativas ao período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2017, à funcionária descrita abaixo:-**REGINA CELLY BRANDÃO VELOSO-Matrícula:646 (Tesozeira)**

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Gabinete da presidência, 15 de Março de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=



#doesangue



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**



FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

A Febre Amarela pode ser evitada com a vacina, que é eficaz e segura para uso. Se você mora ou pretende viajar para alguma região afetada pela Febre Amarela, fique atento e procure uma unidade de saúde mais próxima. Mas se você não reside e nem viajará para alguma dessas regiões, fique tranquilo, você não precisa se vacinar.

#FebreAmarela

f /minsaude

t /minsaude

v /MinSaudeBR



Para mais informações, acesse
saude.gov.br/febreamarela

